



COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DA COLETA SELETIVA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

NOME DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO:	
ANO DE INÍCIO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO:	<b>ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO</b> <b>Dispositivo legal:</b> Lei municipal, decreto municipal ou resolução.
DISPOSITIVO LEGAL, NÚMERO, DATA E PÁGINA DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (QUANDO HOVER):	Caso exista outro tipo de dispositivo legal, informar o ato normativo, numeração sequencial e data.

2. EQUIPE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EXISTE EQUIPE EXCLUSIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO</b> Caso a resposta seja “sim”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
<b>Cargos</b>	<b>Quantidade</b> (Nº total de colaboradores)
Secretário	
Diretor	
Gerente	
Coordenador	
Responsável	
Fiscal	
Analista	
Técnico	
Outro 01*:	
Outro 02*:	
Outro 03*:	
Outro 04*:	
Outro 05*:	

(\*) Quando houver outros cargos/colaboradores que não estão listados acima, estes devem ser informados nos campos “Outros”.

ANO-BASE 2023

### 3. ABRANGÊNCIA E FREQUÊNCIA DA COLETA SELETIVA

**Atenção:** Para fins de análise do ICMS Ecológico, a coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais recicláveis, previamente separados na fonte geradora, **obrigatoriamente** sendo por meio da modalidade porta a porta.

Além da modalidade porta a porta, o município **poderá** instalar Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados.

A implantação deve ser melhorada e ampliada gradativamente até atingir a universalidade do serviço de coleta seletiva no município.

#### 3.1 Área urbana (sede)

Modalidade	Estimativa da população atendida (%)	Abrangência (Percentual de setores/bairros atendidos (%))	Frequência <sup>2</sup>
Porta a porta			Comprovação no item 3.2 Comunicação social
Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados <sup>1</sup>	Quantidade (nº total de PEV)	Locais instalados	Frequência <sup>2</sup>
			Comprovação no item 3.2 Comunicação social

<sup>1</sup> Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados deverão ser gerenciados pela Prefeitura Municipal.

<sup>2</sup> A frequência da coleta seletiva deverá ser comprovada no item 3.2 Comunicação social, por meio de relatório fotográfico ou arquivos de mídia digital.

#### 3.2 Distritos

01	NOME DO DISTRITO:		
Modalidade	Estimativa da população atendida (%)	Abrangência (Percentual de setores/bairros atendidos (%))	Frequência <sup>2</sup>
Porta a porta			Comprovação no item 3.2 Comunicação social

Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados <sup>1</sup>	Quantidade (nº total de PEV)	Locais instalados	Frequência <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados deverão ser gerenciados pela Prefeitura Municipal.

<sup>2</sup> A frequência da coleta seletiva deverá ser comprovada no item 3.2 Comunicação social, por meio de relatório fotográfico ou arquivos de mídia digital.

02 NOME DO DISTRITO:			
Modalidade	Estimativa da população atendida (%)	Abrangência (Percentual de setores/bairros atendidos (%))	Frequência <sup>2</sup>
Porta a porta			Comprovação no item 3.2 Comunicação social
Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados <sup>1</sup>	Quantidade (nº total de PEV)	Locais instalados	Frequência <sup>2</sup>
			Comprovação no item 3.2 Comunicação social

<sup>1</sup> Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados deverão ser gerenciados pela Prefeitura Municipal.

<sup>2</sup> A frequência da coleta seletiva deverá ser comprovada no item 3.2 Comunicação social, por meio de relatório fotográfico ou arquivos de mídia digital.

03 NOME DO DISTRITO:			
Modalidade	Estimativa da população atendida (%)	Abrangência (Percentual de setores/bairros atendidos (%))	Frequência <sup>2</sup>
Porta a porta			Comprovação no item 3.2 Comunicação social

Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados <sup>1</sup>	<b>Quantidade</b> (nº total de PEV)	<b>Locais instalados</b>	<b>Frequência<sup>2</sup></b>

<sup>1</sup> Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados deverão ser gerenciados pela Prefeitura Municipal.

<sup>2</sup> A frequência da coleta seletiva deverá ser comprovada no item 3.2 Comunicação social, por meio de relatório fotográfico ou arquivos de mídia digital.

04 NOME DO DISTRITO:			
<b>Modalidade</b>	<b>Estimativa da população atendida</b> (%)	<b>Abrangência</b> (Percentual de setores/bairros atendidos (%))	<b>Frequência<sup>2</sup></b>
Porta a porta			Comprovação no item 3.2 Comunicação social
Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados <sup>1</sup>	<b>Quantidade</b> (nº total de PEV)	<b>Locais instalados</b>	<b>Frequência<sup>2</sup></b>
			Comprovação no item 3.2 Comunicação social

<sup>1</sup> Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados deverão ser gerenciados pela Prefeitura Municipal.

<sup>2</sup> A frequência da coleta seletiva deverá ser comprovada no item 3.2 Comunicação social, por meio de relatório fotográfico ou arquivos de mídia digital.

05 NOME DO DISTRITO:			
<b>Modalidade</b>	<b>Estimativa da população atendida</b> (%)	<b>Abrangência</b> (Percentual de setores/bairros atendidos (%))	<b>Frequência<sup>2</sup></b>
Porta a porta			Comprovação no item 3.2 Comunicação social

Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados <sup>1</sup>	Quantidade (nº total de PEV)	Locais instalados	Frequência <sup>2</sup>
			Comprovação no item 3.2 Comunicação social

<sup>1</sup> Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados deverão ser gerenciados pela Prefeitura Municipal.

<sup>2</sup> A frequência da coleta seletiva deverá ser comprovada no item 3.2 Comunicação social, por meio de relatório fotográfico ou arquivos de mídia digital.

### 3.3 Área rural

Modalidade	Quantidade (nº total de PEV)	Locais instalados	Frequência <sup>2</sup>
Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados <sup>1</sup>			Comprovação no item 3.2 Comunicação social

<sup>1</sup> Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para materiais recicláveis e reciclados deverão ser gerenciados pela Prefeitura Municipal.

<sup>2</sup> A frequência da coleta seletiva deverá ser comprovada no item 3.2 Comunicação social, por meio de relatório fotográfico ou arquivos de mídia digital.

## 4. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA COLETA SELETIVA

Responsável	Operacionalização
Prefeitura Municipal	<input type="checkbox"/> Coleta <input type="checkbox"/> Triagem <input type="checkbox"/> Destinação final
Organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis	<input type="checkbox"/> Coleta <input type="checkbox"/> Triagem <input type="checkbox"/> Destinação final
Empresa contratada	<input type="checkbox"/> Coleta <input type="checkbox"/> Triagem <input type="checkbox"/> Destinação final
Outro: <i>informar</i>	<input type="checkbox"/> Coleta <input type="checkbox"/> Triagem <input type="checkbox"/> Destinação final

### 4.1 Informações complementares da operacionalização

#### 4.1.1 Coleta

Despesas (mensal)*	R\$
--------------------	-----



## ICMS ECOLÓGICO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Resolução Semagro/MS nº 789, de 28 de dezembro de 2022

ANO-BASE 2023

<b>Equipe</b> (nº total de colaboradores)	Motoristas:	Coletores:
---	-------------	------------

(\*) Despesas devem incluir custos de operação da coleta (ex.: manutenção de caminhão, combustível, valor do aluguel do veículo e equipe coletora).

Tipos de veículos	Quantidade (nº total de veículos)	Titularidade
<input type="checkbox"/> Caminhão gaiola		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Caminhão basculante (caçamba)		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Caminhão compactador		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Trator com carreta		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Carroça		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:</b> ✓ Relatório fotográfico conforme o modelo disponível no site do IMASUL.		

### 4.1.2 Triagem

<b>Despesas</b> (mensal)*	R\$
<b>Equipe</b> (nº total de colaboradores)	Separadores/triadores:

(\*) Despesas devem incluir custos de operação da triagem (ex.: manutenção dos equipamentos, energia, valor do aluguel dos equipamentos).



## ICMS ECOLÓGICO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Resolução Semagro/MS nº 789, de 28 de dezembro de 2022

ANO-BASE 2023

Tipos de equipamentos	Quantidade (nº total de equipamentos)	Titularidade
<input type="checkbox"/> Big bag		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Esteira de elevação		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Esteira transportadora mecanizada		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Mesa separadora		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Prensa enfardadeira vertical		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Prensa enfardadeira horizontal		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Triturador de vidros		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Fragmentadora de papel		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Balança eletrônica		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Empilhadeira manual		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado



## ICMS ECOLÓGICO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Resolução Semagro/MS nº 789, de 28 de dezembro de 2022

		<input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Empilhadeira elétrica (carrinho)		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Carrinho para transporte (tipo plataforma com capacidade de carga)		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Carrinho para transporte (tipo armazém de carga resistente)		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<input type="checkbox"/> Carrinho de mão com caçamba metálica		<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Outro: <i>informar</i>
<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:</b> ✓ Relatório fotográfico conforme o modelo disponível no site do IMASUL.		

### 5. PARCERIA

<b>A COLETA SELETIVA POSSUI PARCERIA JUNTO A ENTIDADES PÚBLICA OU PRIVADA?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO</b> Caso a resposta seja “ <b>sim</b> ”, é obrigatório o preenchimento das informações abaixo.
<b>Instituição parceira</b>	<b>Tipo de apoio</b>
1	
2	
3	
4	
5	

ANO-BASE 2023

**6. EFETIVIDADE DA ADESÃO DA POPULAÇÃO**

Nº total de setores/bairros atendidos pela coleta seletiva	
Nº de setores/bairros que aderem coleta seletiva	

**7. METAS PARA RECUPERAR OS MATERIAIS RECICLÁVEIS E RECICLADOS GERADOS NO MUNICÍPIO**

Estimativa (%)	
Prazo (ano)	

**Atenção:** Todos os arquivos digitais deverão ser salvos em pastas, nomeados e identificados no documento “**checklist**”, de acordo com a padronização apresentada no Guia Orientativo – ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos.

ANO-BASE 2023